DELIBERAÇÃO Nº 2972/2022

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência dofato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	0008/23 – Waldeck Pereira de Oliveira
02	0014/23 – Maria de Fatima Vieira
03	0016/23 – Barbara da Silva Thomaz
04	0025/23 - Cleudinea Pereira dos Santos
05	0042/23 – Fabiana Almeida Gonzaga
06	0051/23 – Joana Claudia Pereira Rodrigues
07	0054/23 – Lays Araujo de Mendonça
08	0077/23 – Maria Cleonice Lira Freire
09	0078/23 – Natalia de Sousa Garcia
10	0079/23 – Nylza Lima Santos
11	0080/23 - Bruna Cristina Campello Nogueira Casanova da Silva
12	0214/23 – Lucas Santana de Moura

Total: 12 profissionais.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente